

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA
PROEX – PRO-REITORIA DE EXTENSÃO E ASSUNTOS CULTURAIS

EDITAL Nº 03/25 – PROEX/UATI

O PROJETO DE EXTENSÃO UNIVERSIDADE ABERTA PARA A TERCEIRA IDADE – UATI

RESULTADO PRELIMINAR DE PROCESSO DE SELEÇÃO DE BOLSISTA- RECÉM-FORMADO (Cadastro reserva) – Referente EDITAL PROEX/UATI 02/2025

A Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Culturais da Universidade Estadual de Ponta Grossa, no uso de suas atribuições legais, torna público o Resultado Final Preliminar para o PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTAS por tempo determinado, sendo 02 (duas) vagas, para atuar como **PROFISSIONAL RECÉM-FORMADO** junto ao Projeto de Extensão Universidade Aberta para a Terceira idade – UATI da Universidade Estadual de Ponta Grossa UEPG, nos seguintes termos:

1- CLASSIFICAÇÃO – Inscrições Homologadas

Classificação	Nome
1º	Rafael Mauricio Oesterreich dos Santos
2º	Tamiris Podolan Tabella
3º	Raquel Aparecida de Camargo
4º	Rafaela Koloda
5º	Viviane Rodrigues Marques
6º	Samyra Aparecida Dolinski
7º	Gracyelle Aparecida Machado de Farias
8º	Edilueza Aparecida Wlodarczyk
9º	Valdilene da Silva Santos
10º	Naelen Eloise de Lima
11º	Alaissa Maria Santos
12º	Edson da Cruz Santos
13º	Raul Siney Augusto de Souza

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA
PROEX – PRO-REITORIA DE EXTENSÃO E ASSUNTOS CULTURAIS

Inscrições Indeferidas

	Nome	Motivo
Indeferida	José Felipe Woinarovicz	O edital não contempla acadêmicos do Curso de Direito
Indeferida	Silvia Daniele de Jesus	O edital não contempla acadêmicos do Curso de Direito

2- RECURSOS

2.1 -Os recursos relativos ao Resultado deverão ser Endereçados ao Serviço Eletrônico de Informação - SEI (<https://sei.uepg.br>), por meio da aba Protocolo Digital, Solicitações gerais no site [https://sei.uepg.br/](https://sei.uepg.br), **endereçados a UATI**, até 02 (dois) dias úteis após a publicação do resultado, até às 23h59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos), devendo constar no título da solicitação **Recurso Edital UATI Recém -Formado**.

2.2 – O Edital do Resultado Final, após recursos, será publicado quando da análise e parecer da Coordenação do Curso.

2.3 – Caso não haja entrada de recursos, o presente Edital será considerado como Resultado Final da seleção para efeito de convocação.

2.4 – Em caso de empate, terá a preferência, sucessivamente, o candidato que tiver os seguintes critérios para desempate:

- a) maior tempo de experiências na área da função comprovada
- b) maior idade

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA
PROEX – PRO-REITORIA DE EXTENSÃO E ASSUNTOS CULTURAIS

3-DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Maiores informações sobre o presente edital poderão ser obtidas na através do telefone (42) 3220-33 77.

3.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Universidade Estadual de Ponta Grossa.

Ponta Grossa, 10 de março de 2025.

Prof^a. Dra. Rita de Cássia da Silva Oliveira
Coordenadora de Curso